



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Indicação nº 67 de 23 de Setembro de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Implementar um programa de Segurança Alimentar, com a criação de uma Cozinha Comunitária com Refeitório Popular, a ser administrado pela Secretaria de Assistência Social, destinada ao atendimento da população em estado de vulnerabilidade alimentar, oferecendo refeições diárias, em especial o almoço, às pessoas que, por algum motivo, não conseguem realizar sua própria alimentação.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se diante da relevância social do tema da segurança alimentar. Há famílias e indivíduos que enfrentam dificuldades para garantir uma alimentação adequada, especialmente no horário do almoço, o que compromete diretamente a saúde e a dignidade humana.

A implantação de uma Cozinha Comunitária com Refeitório Popular contribuirá para assegurar a oferta de refeições balanceadas às pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar, promovendo inclusão social, bem-estar e fortalecimento das políticas públicas de assistência no município.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e aguardamos o pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, bem como o apoio dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Autoria dos Vereadores

Claudio Luiz Carvalho

ENCAMINHE-SE
EM 07/10/2025
PRESIDENTE

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro